



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP  
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º 40 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**Refere-se a .....**: PROJETO DE LEI Nº 31/2022  
**Autoria .....**: Prefeitura Municipal de Lucianópolis  
**Ementa .....**: “Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR CLAUDINEI ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele emite o seguinte

**AUTÓGRAFO:**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 731.700,00(setecentos e trinta e um mil e setecentos reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18 de outubro de 2022.

  
**CLAUDINEI ALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP  
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

**TABELA I**

A que se refere o Artigo 1º da Lei \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_ de 2022.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES R\$</b>
<b>Órgão:</b> Poder Executivo	
<b>Unidade Orçamentária :</b> Gabinete do Prefeito	
<b>Gabinete</b>	
024 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....	24.000,00
028 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	30.000,00
029 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	
.....20.000,00	
031 - 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	10.000,00
033 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	20.000,00
 <b>Unidade Orçamentária :</b> Departamento Administrativo e Financeiro	
<b>Contabilidade</b>	
059 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	10.000,00
 <b>Encargos Gerais do Município</b>	
071 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	35.000,00
 <b>Unidade Orçamentária :</b> Departamento Educação, Cult. Esportes	
<b>Ensino 1º Grau - I Educação</b>	
131 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....	25.500,00
132 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	70.000,00
133 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
142 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	51.200,00
 <b>Fundeb Magistério</b>	
143 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	85.000,00
145 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	70.000,00
 <b>Merenda Escolar</b>	
162 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	8.000,00
167 - 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	5.000,00
 <b>Educação Especial</b>	
170 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	8.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP  
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

**Unidade Orçamentária:** Departamento Municipal de Saúde  
**Fundo Municipal Saúde**

181 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	140.000,00
183 – 3.3.90.14.00 – Diárias – pessoal civil.....	10.000,00
192 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	10.000,00

**Unidade Orçamentária :** Departamento Municipal de Assistência Social  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

208 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....	8.500,00
210 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	35.000,00

**Unidade Orçamentária :** Departamento de Tecnologia da Informação  
**Centro de Processamento de Dados**

236 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....	13.500,00
237 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	28.000,00
238 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	5.000,00

---

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18 de outubro de 2022.

  
**CLAUDINEI ALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário